

Quero registrar aqui o nome das franquias mais denunciadas: “Dia”, “Cacau Show”, “Brasil Cacau”, “It Beach” e “Depilrica”. São essas que foram denunciadas ontem aqui. Elas são acusadas por extorsão, achaques, contratos leoninos, assédio moral contra aos franqueados, indução ao endividamento desses franqueados, manipulação de estoques, maquiagem na emissão de notas fiscais e tantas outras denúncias.

Sobretudo, elas levam as pessoas à falência, ao endividamento, a perderem tudo. As pessoas se iludem, assistem a palestras dessas empresas e entram nas franquias. Porém, o que é vendido nas palestras não tem nada a ver com a realidade.

Conforme o tempo vai passando, essas pessoas vão sendo enganadas, endividadas e perdem tudo, saindo com dividas monstruosas, em situação pior do que quando entraram. Eles perdem casas, carros. Muitas famílias foram destruídas, famílias que entraram nessas franquias: “Dia”, “Cacau Show”, “Brasil Cacau”, “It Beach” e “Depilrica”. Acho que existem outras também, mas tivemos acesso a essas franquias.

Cuidado com essas franquias. Elas representam verdadeiras armadilhas, que arruinam a vida de famílias.

Nós vamos acionar as Comissões de Direitos Humanos e de Direitos do Consumidor da Assembleia Legislativa. Estamos pedindo a convocação dos representantes dessas empresas, para que eles expliquem todas essas denúncias.

Ao mesmo tempo, estamos também acionando o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal. Estamos estudando também acionar as receitas, a Receita Federal, a Receita Estadual e a Receita Municipal de São Paulo, para que haja uma rigorosa investigação em relação à sonegação fiscal, dos impostos dessas empresas que têm denúncias graves.

Como virou um caso de polícia, estamos estudando também acionar a Polícia Federal, porque é muito grave o que está acontecendo. Pessoas foram enganadas, extorquidas, achacadas, vítimas de propaganda enganosa. Queremos a intervenção da Polícia Federal.

Esses são os encaminhamentos que fizemos, juntamente com a participação muito especial do Sindicato dos Franqueados. Na verdade, foi o sindicato quem nos pautou para que houvesse essa audiência pública, tendo participado ativamente da organização da audiência pública. É um sindicato novo do estado de São Paulo que vem dando cobertura e que tem levado a luta contra a extorsão dessas franquias.

Estiveram presentes os representantes do sindicato, inclusive na Mesa, o presidente do sindicato, Jamil Sofia, e o secretário geral, Angelo Agulha. Ambos fizeram intervenções importantes e deram encaminhamentos para a luta e para que as providências sejam tomadas imediatamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o nobre deputado Jorge Wilson Xerif do Consumidor. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Teonilio Barba. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ceziinha de Madureira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Rafael Silva. (Pausa.)

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar.

Tem a palavra o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luiz Fernando. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antonio Salim Curiati. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Camilo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Itamar Borges. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato. (Na Presidência.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tenho três assuntos para tratar e irei fragmentá-los um a um.

Em primeiro lugar, eu gostaria de manifestar o nosso total apoio à manifestação e à luta por melhores salários, por melhores condições de trabalho e por melhores condições funcionais dos servidores da Fundação Casa. Eles estão fazendo uma ampla movimentação em todo o Estado e entraram em greve há alguns dias reivindicando essas melhorias que citei. Esses servidores estão já há muito tempo com os salários archoados e defasados, trabalhando em precárias condições de trabalho e sem segurança. São vítimas de perseguição por parte da Administração, da própria Fundação Casa e são duramente criminalizados pela sociedade - a responsabilidade por tudo de ruim que acontece na Fundação Casa cai em cima dos servidores e das servidoras.

Os servidores, já cansados de pedir a intervenção do Estado e de pedir as melhorias, não tiveram outra opção por conta da intransigência do governo em não negociar e não atender minimamente as reivindicações, sobretudo as reivindicações salariais. A data-base dos servidores não é respeitada há muito tempo. Nem mesmo a reposição das perdas inflacionárias está sendo dada aos servidores da Fundação Casa. Eles estão mobilizados, fazendo uma greve com respeito à legislação, mas estão pressionando o governo e a Fundação Casa a atender as reivindicações.

Queremos manifestar o nosso apoio. Já estive com eles em algumas assembleias manifestando o nosso apoio e também o apoio de outros deputados.

A luta dos servidores da Fundação Casa é a luta de todos os servidores do estado de São Paulo, que continuam com os salários defasados, archoados e sem o cumprimento da data-base salarial.

Amanhã haverá uma nova negociação no Tribunal Regional do Trabalho e haverá manifestação dos servidores. Estaremos lá apoiando, logicamente. É inconcebível o que vem acontecendo na Fundação Casa. Acompanhamos, visitamos e percebemos que, além dessa questão salarial, existem outras questões gravíssimas que não são resolvidas, como por exemplo a falta de segurança desses servidores, que é muito grande também por conta da superlotação das unidades. Todas estão superlotadas. Isso inviabiliza o trabalho dos profissionais, não só de quem atua diretamente na segurança dos adolescentes, mas também de outros profissionais - pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais que também trabalham em condições precarizadas. Os profissionais não podem, muitas vezes, exercer na plenitude o seu trabalho por conta dessa superlotação.

É tanta pressão em cima dos servidores que eles adoecem em serviço e são obrigados a tirar licenças médicas. Eles se afastam do trabalho e não há reposição de servidores. Houve um concurso, mas não teve chamada. Não há contratação de servidores. A sobrecarga nos servidores que estão trabalhando é muito grande. Como eu disse, eles são perseguidos, são vítimas de perseguição política, são vítimas de assédio moral, não podem se manifestar livremente e são criticados por todos os setores da sociedade - imprensa, governo e pelos próprios internos.

Essa é a situação real desses servidores que, de uma forma justa, não tiveram outra opção. Por falta de diálogo do governo, que não negocia, eles estão em greve.

Queremos exigir que o governador atenda às reivindicações dos servidores da Fundação Casa. São reivindicações que todos nós defendemos porque queremos que o jovem infrator seja recuperado. A Fundação Casa trabalha com processo de reeducação, de recuperação de menores e ela tem de oferecer toda a estrutura para que isso aconteça. Ela não pode reproduzir o sistema carcerário do estado de São Paulo. É isso que ela vem fazendo por conta da falta de investimento, da superlotação, mas, sobretudo, porque não investe nos seus próprios servidores.

A Fundação Casa, por falta de uma política de governo de investimento nos seus servidores - que estão com os salários archoados e trabalham em condições precarizadas -, acaba reproduzindo o sistema carcerário, com muita dificuldade de fazer a recuperação, reeducação e reinserção desses adolescentes na sociedade.

Gostaria de fazer esse registro e exigir que o governador atenda às reivindicações, juntamente com a presidência da Fundação Casa.

Entrarei agora no meu segundo pronunciamento, relativo a uma denúncia que tenho feito exaustivamente na Assembleia Legislativa: o Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, que denunciamos aqui como a casa dos horrores do nosso estado, cujas perícias tratam muito mal os servidores que delas precisam. Além disso, as publicações das perícias demoram dias, meses, anos. É um absurdo o que acontece.

Agora, para piorar a situação, a Secretaria de Gestão Pública - na verdade, o governo como um todo -, todas as Secretarias estão dando falta injustificada para os servidores que aguardam a publicação das licenças, das perícias. Além de ficarem com as faltas injustificadas, têm o desconto enquanto não há a publicação das perícias. Ou seja, é uma afronta à dignidade dos servidores.

Existem vários casos que gostaria de citar. Vou citar pelo menos um deles, um dos mais absurdos que recebemos. Acompanhamos e encaminhamos essas denúncias, mas tem um caso que é muito ilustrativo dessa denúncia que venho fazendo há muito tempo na Assembleia Legislativa. Inclusive, já a levei ao Ministério Público estadual, que abriu inquérito civil contra o estado para apurar essa violação, essa agressão à dignidade dos servidores.

Refiro-me a uma professora da cidade de São João da Boa Vista. É uma professora da rede estadual que está doente. Ela é portadora de dois tipos de câncer e foi periciada recentemente. O perito disse que a licença já estava negada “a priori” no sistema. Vejam que absurdo! O perito nem tinha feito a perícia dessa professora e disse que ela estava negada no próprio sistema! Ou seja, dias de licença negada em meio a outras licenças sem explicação, nem lógica, causando problemas e transtornos na vida da servidora e descontos injustos no seu salário.

Vou citar o nome da professora, porque isso é público. É a professora Claudete Tereza de Almeida Pereira, pertencente à Diretora de Ensino de São João da Boa Vista. Ela está sendo massacrada por essa burocracia, por esse descaso e por essa política desumana de negação de licença a pessoas que estão adoecidas. Pessoas com doenças gravíssimas são obrigadas a continuar trabalhando no serviço público.

Isso representa a política de ódio do governador Geraldo Alckmin contra os seus servidores. Obrigar uma professora, portadora de dois tipos de câncer, a trabalhar em condições precarizadas é um ato de desumanidade. É assim que o governador trata o Magistério e todos os servidores do estado.

Vamos pressionar. É um caso de polícia o que está acontecendo no Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo. Além de não publicar as perícias, de demorar muito tempo, ainda nega licenças. Parece que tem uma orientação. Já ouvimos várias denúncias de que o governo orienta os peritos a não concederem licenças médicas. Mesmo que as pessoas estejam em estado terminal, as licenças são negadas pelo governo tucano aqui em São Paulo. Parece-me que o Alckmin quer realmente matar os servidores e as professoras. Nós vamos levar este caso também para o Ministério Público Estadual, o caso da professora Claudete Tereza de Almeida Pereira. É assim que o governador trata as pessoas, negando a licença e descontando ainda os dias em que ficou esperando a publicação da licença: 76 dias descontados de uma servidora portadora de dois tipos de câncer em tratamento, adoecida, sem condições de trabalhar.

Faço esta denúncia e peço providências imediatas ao governo estadual, sobretudo ao Departamento de Perícias Médicas do estado de São Paulo, à Secretaria da Educação e à Secretaria de Gestão Pública em relação a este caso que virou caso de Polícia, um caso criminal contra o estado, por isso mais uma vez iremos acionar o Ministério Público.

Sr. Presidente, solicito que cópia do meu pronunciamento seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, ao Departamento de Perícias Médicas do estado de São Paulo, à Secretaria da Educação e à Secretaria de Gestão Pública para que providências sejam tomadas, para que haja uma reparação à professora Claudete Tereza de Almeida Pereira, da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Esta Presidência solicita à ATL providências em atendimento ao pedido do nobre deputado Carlos Giannazi.

Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, neste meu último pronunciamento no dia de hoje gostaria de manifestar a nossa preocupação, a nossa perplexidade, a nossa indignação

agora em relação à política nacional quanto aos últimos acontecimentos, primeiramente sobre a reforma da Previdência tão anunciada pelo governo Temer, que já estava sendo preparada pelo governo Dilma, mas agora a ameaça está mais próxima. A presidenta Dilma começou. O ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa estava já preparando uma proposta de reforma da Previdência logicamente contra os trabalhadores, mas agora essa proposta está sendo aprofundada e com certeza será viabilizada pelo governo Temer caso não haja uma reação da sociedade.

O atual ministro da Fazenda Henrique Meirelles já anunciou que pretende fazer uma reforma da Previdência para os trabalhadores da ativa, para quem está trabalhando hoje, ou seja, mais um golpe nos trabalhadores, mais uma reforma da Previdência contra os trabalhadores, como já ocorreu em 98 com a Emenda 20 no governo Fernando Henrique Cardoso, depois com a reforma da Previdência do governo Lula em 2003, todos se lembram da Emenda 41 e agora vem aí a terceira reforma da Previdência, a do governo Temer. Esta é das mais perigosas porque eles querem atacar um direito adquirido, inclusive ele diz que não há mais direito adquirido, há apenas uma expectativa de direito.

Mas conjuntamente a isso temos outras propostas do governo Temer altamente preocupantes. Uma delas, aliás, já tramita na Câmara dos Deputados, é a Desvinculação das Receitas Obrigatórias na área da Educação e Saúde, inclusive tivemos o pronunciamento dos dois ministros: o da Saúde, que também responde a processos no Supremo Tribunal Federal, que foi financiado por planos de saúde, disse que o estado não tem mais condições de financiar o SUS, que terá de fazer cortes no SUS. Ou seja, se o SUS já na funciona, se a assistência à Saúde está falida no Brasil, imaginamos como vai ficar com esses cortes. Como pegou muito mal ele teve de voltar atrás no dia seguinte.

O ministro da Educação, que sempre foi contra o Fies, contra o ProUni, contra as cotas raciais, contra a escola pública, disse que o MEC iria defender a cobrança de mensalidades em universidades públicas, inicialmente para os cursos de pós graduação e extensão. Ali ele também mostrou claramente que estava a serviço dos privatistas da Educação. Foi duramente criticado e no dia seguinte recuou.

Sr. Presidente, outro recuo importante desse governo provisório Temer foi em relação ao Ministério da Cultura, que foi extinto pelo governo Temer. Como houve muita resistência, denúncia, pressão e mobilização em todo o Brasil - principalmente da classe artística -, e como a opinião pública foi contra, o Temer voltou atrás e ontem anunciou que irá recriar o Ministério da Cultura. Graças a essa grande mobilização.

Então, é um governo de corruptos. Agora, o Romero Jucá vazou um áudio, uma gravação, onde ele estava articulando abafar, neutralizar a Operação Lava Jato. Com certeza ele não fica no cargo até amanhã. Ele deve cair. Agora ele foi nomeado ministro do Planejamento do governo Temer. Então, com certeza, ele não tem a mínima condição de permanecer no cargo. Eu tenho certeza de que ele não fica até amanhã, porque é muito grave o que vazou: ele envolve o Supremo Tribunal Federal, fala de uma articulação para abafar a Operação Lava Jato. É muito grave o que aconteceu ali.

Se o governo Dilma já era ruim, péssimo, um não governo, um governo indefensável que traiu os trabalhadores, que deu um golpe nos trabalhadores, ele foi eleito com um discurso de esquerda, mas estava governando com o discurso da direita. Inclusive, montou um ministério de extrema direita.

Agora, este governo de agora consegue ser pior que o anterior. Então, somente com uma ampla mobilização da população é que nós vamos fazer frente ao ajuste fiscal.

O ajuste fiscal significa, na prática, retirada de direitos trabalhistas, previdenciários e sociais. Ou seja, o governo quer empurrar a conta da crise econômica para os trabalhadores. É isso que o governo pretende com o ajuste fiscal.

Um dos primeiros pontos desse ajuste é a reforma da Previdência, que não está falida. Sabemos muito bem que a Previdência faz parte da Seguridade Social, faz parte do pacto social e civilizatório da Constituição de 1988.

A Seguridade Social tem três componentes importantes: a assistência à Saúde do povo brasileiro - para isso há o SUS -, a Assistência Social e a Previdência. A Seguridade como um todo, na verdade, é superavitária.

Se existe a crise que se coloca na Previdência, é por conta da sonegação do patronato, das empresas e do Poder Público, que não contribuiu com a cota patronal, pela desoneração fiscal que existe em muitas áreas. Por exemplo, faculdades, universidades, empresas de Educação, privadas e de caráter filantrópico não pagam a cota-parte.

Então, é lógico que acaba havendo um rombo na Previdência. Sem contar, Sr. Presidente, que a DRU, Desvinculação das Receitas da União, que sequestra 20% do Orçamento, ainda existe na Previdência. nós perdemos 20% do Orçamento na Previdência por conta da DRU.

Então, o dito rombo na Previdência vem do próprio governo, não dos trabalhadores. Os trabalhadores não podem e não devem pagar a conta de uma crise que foi produzida pelos governos e pelo capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Esta Presidência gostaria de desejar ao novo presidente interino da República do nosso País, que vive e convive com uma crise econômica e social gravíssima, uma crise de desemprego, uma crise política, que S. Exa. tenha muita sorte, para que nosso País chegue a um porto seguro. O presidente interino da República, Michel Temer, é o timoneiro.

Falam dele quando está há praticamente 10 dias na Presidência. Falam que ele não respeita nem as mulheres, mas quero lembrar que ele foi o secretário da Segurança do Estado de São Paulo e foi aquele que introduziu a Delegacia de Defesa da Mulher. Portanto, falam muitas coisas do presidente interino, fazendo injustiça, mas quero reiterar que foi S. Exa. quem lutou pela primeira Delegacia de Defesa da Mulher.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da 68ª sessão ordinária.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 11 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 17/05/2016

EXPEDIENTE S/Nº, DE 13/5/2016

Interessada: DEPUTADA CLÉLIA GOMES

Assunto: Viagem da senhora Deputada CLÉLIA GOMES, com a finalidade de participar de Reunião com a Deputada Federal e Procuradora Especial da Mulher, Sra. Elcione Barbalho, para tratar de assuntos relacionados à gestão da Procuradoria Especial da Mulher da ALESP, a realizar-se no dia 18 de maio de 2016, em Brasília – DF. (Ato do Presidente nº 41 de 2016).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR a Viagem de senhora Deputada CLÉLIA GOMES, com a finalidade de participar de Reunião com a Deputada Federal e Procuradora Especial da Mulher, Sra. Elcione Barbalho, para tratar de assuntos relacionados à gestão da Procuradoria Especial da Mulher da ALESP, a realizar-se no dia 18 de maio de 2016, em Brasília – DF. (Ato do Presidente nº 41 de 2016).

Fica **AUTORIZADA**, ainda, a realização da despesa nos termos da instrução do Serviço Técnico de Contabilidade às fls. 04, para custeio de hospedagem, passagens aéreas, transporte e alimentação, ficando estes obrigados a prestar contas das despesas quando de seus retornos à ALESP.

(Decisão nº 1446-A/2016);

DE 24/05/2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, II, alínea “a” da XIV Consolidação de seu Regime Interno, DECIDE SUSPENDER o EXPEDIENTE das Unidades Administrativas no dias 27 de maio de 2016, à exceção dos serviços considerados essenciais ou urgentes pelas Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar.

(Decisão nº1530/2016);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDVALDO DONIZETI MORAIS, RG nº 200979644, matrícula nº 23862, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 25/05/2016.

(Decisão nº1515/2016);

JEFERSON FRANCISCO NOGUEIRA SILVA, RG nº 485457672, matrícula nº 25223, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1516/2016);

SILVANA GOMES HIDALGO, RG nº 308218243, matrícula nº 25913, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 19/05/2016.

(Decisão nº1517/2016);

VINICIUS MINE SARTO, RG nº 13756443MT, matrícula nº 22573, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 25/05/2016.

(Decisão nº1518/2016);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO VANDERLAN SANTOS, RG nº 33221312, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RODOLFO GONÇALVES VASSALO PEREIRA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº1519/2016);

JAIR DE OLIVEIRA MORAES , RG nº 311774, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JEFERSON FRANCISCO NOGUEIRA SILVA.

(Decisão nº1520/2016);

KELLY CAMPOS SILVA, RG nº MG-19199816, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VINICIUS MINE SARTO.

(Decisão nº1521/2016);

OSVALDENIR STOCKER, RG nº 12538426, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de NOEMIA ALVES CORREIA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº1522/2016);

PETTER FABIANO FARIA, RG nº 32309211, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO VANDERLAN SANTOS.

(Decisão nº1523/2016);

VITORIA APARECIDA TELES MORAIS, RG nº 19361825-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de EDVALDO DONIZETI MORAIS.

(Decisão nº1524/2016);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-reacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21438, ANDREA DESTRO BINATTO TAMBUCCI, GED Nível V (Decisão nº 1525/2016);

PROCESSO DIGITAL: 329/2016

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: Autorização de viagem ao Rio de Janeiro – RJ para os servidores EDU BOTELHO BARAÚNA, JULIANO PETROLINE DE ALMEIDA e CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2016, com a finalidade de participar do “Seminário Nacional: 60 Acórdãos do TCU que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas Licitações e nos Contratos”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, com fundamento no artigo 69 da Lei nº 10.261/68, EXCEPCIONALMENTE, DECIDE AUTORIZAR, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o afastamento dos servidores EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR, matrícula 13.617, Analista Legislativo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Serviços Gerais; JULIANO PETROLINE DE ALMEIDA, matrícula 15.149, Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais, exercendo cargo em comissão de Gestor de Divisão, lotado na Divisão de Administração e Manutenção do Edifício e CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA, matrícula 25.935, Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Serviços Gerais, com a finalidade de participar do “Seminário Nacional: 60 Acórdãos do TCU que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas Licitações e nos Contratos”, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2016, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Fica **AUTORIZADA**, ainda, a realização da despesa no valor reservado pelo Serviço de Contabilidade, para custear os gastos com transporte, hospedagem e alimentação, devendo-se proceder oportunamente à devida prestação de contas.

(Decisão nº 1526/2016);

PROCESSO RG Nº 2457/2016

Interessado: SPRH – SERVIÇO DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Designação dos Membros da Comissão de Promoção – 2016.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em obediência ao que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 51 da Resolução nº 776/1996, com redação dada pela Resolução nº 878, de 02 de fevereiro de 2012, DECIDE DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Promoção 2016, que estará subordinada ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Márcia Máximo de Carvalho Garbosa, matrícula 3.790;

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

José Carlos Gardonyi Carvalheiro, matrícula 15.360;

PROCURADORIA

Cláudio Adolfo Martins Haase, matrícula 21.520;

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Teresa de Oliveira Rosa, matrícula 4.573;

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cairo Mendes Sobrinho, matrícula 24.459.

(Decisão nº 1527/2016);

PROCESSO RG Nº 1659/1991

Interessada: ANA MARIA RAMOS DA SILVA

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 472/2005 da Constituição Federal, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) ANA MARIA RAMOS DA SILVA, R.G. nº 86868299, matrícula nº 6659, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 10974 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 625 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 31 ano(s), 9 mes(es) e 11 dia(s) de tempo de contribuição computado até 29/02/2016, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 149/2016, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível IX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996;